JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 527/2004

Dispõe sobre a tramitação de procedimentos administrativos concernentes a Diárias e Passagens.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38 de 7 de fevereiro de 2002, Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de se fixarem normas que racionalizem a tramitação dos processos administrativos no âmbito da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a observância do procedimento constante do fluxograma, anexo I, sempre que o processo administrativo versar sobre matérias relativas a **diárias e passagens.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **José Lenar de Melo Bandeira**
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I (PORTARIA TRE/GO N.º 527/2004)

Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário
(Protocola e autua a solicitação)

|

Diretoria-Geral/Presidência
(Promove análise prévia e manifestação/Aprecia o pedido)

Defere

|

Secretaria de Recursos Humanos
(Presta informações funcionais, identifica os descontos de auxílios alimentação e transporte, e informa o custo das passagens, promovendo as devidas reservas. E, se for caso, providencia a juntada dos bilhetes nos autos)

|

Secretaria de Administração
(Calcula o valor das diárias e verifica a disponibilidade orçamentária e financeira, busca autorização da Presidência para a ordem bancária e providencia sua emissão)

|

Presidência
(Ordena o pagamento e autoriza a emissão dos bilhetes de passagens)

|

Coordenadoria de Controle Interno
(Procede conformidade contábil, auditoria, ajustes, se for o caso, e conduz ao arquivamento)

Indefere
(Intima a Unidade requerente, aguarda o prazo recursal e viabiliza o arquivamento)